**EDITAL DE CANDIDATURA**
**ANO LETIVO – 2026/2027**
**Pós-Graduação em Criação e Gestão de Startups em Turismo (online)**
**Fase de Candidatura – 4.ª Fase**

## 1. Fixação de vagas

1.1. Número total de vagas para o ano letivo acima indicado:

As sobrantes da 1ª fase.

1.2. Número mínimo para abertura do ciclo de estudos: 15.

## 2. Habilitações de acesso

2.1. Podem candidatar-se os detentores de grau de licenciado ou de experiência profissional relevante que pretendem desenvolver conhecimentos e competências no âmbito do Turismo Cultural.

## 3. Critérios de seriação de candidatos

3.1. Os critérios de seriação serão aplicados apenas se o número de candidatos ultrapassar o numerus clausus definido. As candidaturas serão apreciadas pela Coordenação da Pós-Graduação em Criação e Gestão de Startups em Turismo, que decidirá sobre a situação de cada interessado, definindo as creditações correspondentes e os planos de estudo. Por outro lado, os candidatos serão selecionados pela Coordenação da Pós-Graduação em Criação e Gestão de Startups em Turismo, com base na aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

3.2. Classificação obtida na licenciatura ou em cursos de Pós-Graduação, Formação Avançada ou equivalente;

3.3. Curriculum vitæ do candidato, nomeadamente, académico, científico e técnico;

3.4. Declaração dos objetivos e motivação da candidatura;

3.5. Resultado de entrevista individual, quando tal for considerado necessário pela Coordenação da Pós-Graduação, Formação Avançada ou equivalente;

3.6. ii) *Curriculum vitæ* do candidato, nomeadamente, académico, científico e técnico;

3.7. iii) Declaração dos objetivos e motivação da candidatura;

3.8. iv) Resultado de entrevista individual, quando tal for considerado necessário pela Coordenação do Curso de Formação Avançada em Criação e Gestão de Startups em Turismo .

3.9. Será dada preferência a antigos alunos dos cursos de licenciatura e de Pós-Graduação, Formação Avançada (ou equivalente) da ESHTE, e a quadros de empresas ou de organismos públicos com mais de 2 anos de experiência profissional, até ao limite de 30% das vagas disponíveis.

## 4. Colocação de candidatos

4.1. Os candidatos serão colocados pelo júri de colocação do concurso, tendo em conta a ordem de seriação.

4.2. Nos termos do disposto nas alíneas c) e e) do n.º 1 do artigo 124.º do Código de Procedimento Administrativo, não há lugar à audiência prévia dos interessados.

## 5. Candidatura

5.1. Período de candidatura – de 18 de junho a 31 de agosto de 2026.

5.2. Formalização de candidaturas – a candidatura deverá ser efetuada via online através do portal de candidaturas: http://dif.eshte.pt/cssnet/page

5.3. Lista de documentos necessários à instrução do processo de candidatura está disponível em:

https://www.eshte.pt/pt/artigos/formacao-avancada/criacao-e-gestao-de-start-ups-em-turismo

5.4. No caso de ser dado provimento a uma reclamação e um candidato "não colocado" vier a ficar em posição de "colocado", tem o mesmo direito à colocação, criando-se, para este efeito, uma vaga adicional.

5.5. As notificações relativas ao presente procedimento são enviadas aos candidatos para o endereço de correio eletrónico indicado no ato da candidatura.

## 6. Pagamento da candidatura

6.1. A candidatura tem um custo de 75 € (não reembolsável). Para pagamentos nacionais, será gerada automaticamente uma referência Multibanco para pagamento após submissão da candidatura. Para pagamentos internacionais, deverá solicitar informações adicionais para o e-mail info@eshte.pt.

6.2. O emolumento de candidatura só será devolvido caso o curso não abra. Para este efeito, o candidato deverá guardar o respetivo recibo.

6.3. Só serão consideradas válidas as candidaturas cujo pagamento tenha sido efetuado dentro do prazo estabelecido.

## 7. Período de seriação dos candidatos

01 e 02 de setembro de 2026.

## 8. Aprovação e comunicação da lista de colocação

03 de setembro de 2026, data em que será aprovada a lista de colocação dos candidatos, que lhes será comunicada através do endereço de correio eletrónico indicado no processo de candidatura, podendo igualmente ser afixada nos locais de estilo da Escola.

## 9. Período de matrícula e inscrição

04 a 09 de setembro de 2026.

## 10. Calendário escolar

O definido pela ESHTE para o ano letivo de 2026/2027, disponível em:

https://www.eshte.pt/pt/artigos/formacao-avancada/criacao-e-gestao-de-start-ups-em-turismo

## 11. Plano de estudos e propinas

Disponível em:

https://www.eshte.pt/pt/artigos/formacao-avancada/criacao-e-gestao-de-start-ups-em-turismo

Estoril, 15 de junho de 2026.

O Presidente da ESHTE, Professor Doutor Carlos Brandão

CARLOS FERNANDO SANTIAGO NETO BRANDAO

Assinado de forma digital por CARLOS FERNANDO SANTIAGO NETO BRANDAO
Dados: 2026.06.15 12:39:45 +01'00'